



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 12 de março, 2013.

**Ofício Gab.172/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 145, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente,**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número...1062... Data...14.3.13  
Horário...11:33  
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação às quadras de esportes e campos de futebol de nossa cidade, após consulta a Autarquia Municipal de Esportes, cumpre-nos informar de acordo com os questionamentos o que segue:

- a) Temos na cidade de Assis atualmente interditadas as seguintes praças esportivas: Ginásio de Esportes "José Nigro"; Ginásio Municipal de Esportes "Maria José Silva Valverde"; Estádio Municipal "Marcelino de Souza".
- b) As referidas interdições foram feitas pelo Ministério Público por meio do auto 2013 - 13101-4 que tramita na 4ª Vara Cível de Assis. Basicamente a razão principal da Ação Cível está na ausência da AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- c) A AMEA vem efetivando com seus funcionários, mutirão para limpeza, adequação, reforma, bem como elaborando projetos para adequação de suas praças esportivas às exigências legais.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**